Câmara Municipal de Cruzeiro

S Estado de São Paulo &

LIVRO 8/3

DECRETO LEGISLATIVO N° 312 DE 26/11/98

Assunto:

"Concede Título de Cidadã Cruzeirense, na forma que menciona".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, na Sessão Ordinária, realizada dia 23 de Novembro de 19 aprovou e ela Promulga o sequinte

Artigo 1o - Fica concedido o Título Cidadã Cruzeirense à Ilustríssima Professora "ISA MARIA MIGUEL", pelos relevantes serviços prestados ao município na área da Educação.

Artigo 20 - A outorga da homenagem, que trata o artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal, neste exercício.

Artigo 3o - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

> Artige 40 Decreto Legislativo Este

entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 26 de Novembr 1998.

> FERREIRA sidente

Publicado na A.T.L. - A.J. da Câmara Municipal de Cruzeiro, aos 26 días do mes de Novembro de 1998.

ernando Luiz Vieira

ASSESSOR LEGISLATING